



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADEÇÃO Nº.  
003/2022/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA  
VETERINÁRIA ANJO DA GUARDA LTDA.**

**O ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CREDCIANTE** e de outro lado a empresa **VETERINÁRIA ANJO DA GUARDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.462.985/0001-63, localizada na Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra (LOT VI, IPASE), nº 444, Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT, CEP: 78.125-200 , telefones: **(65) 3686-8403 / 9971-5432**, e-mail: clinicavetanjo@gmail.com, neste ato representada pela **Sra. Vanessa Barbosa Stragliotto**, portadora do RG nº 2XXXXX12 SSP/MT, CRMv-MT: 0XX36, CPF: XXX.XXX.XXX-70, aqui denominada **CREDCIADA**, aqui denominada **CREDCIADA**, firmam o presente **Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Adesão nº. 003/2022/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2023/11515.01**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2023/11515.01**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

2.1. O Termo de Adesão original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de **12/07/2024** até **11/07/2025**.

VANESSA BARBOSA  
STRAGLIOTTO:0588  
0097170

Assinado de forma digital por  
VANESSA BARBOSA  
STRAGLIOTTO:05880097170  
Dados: 2024.06.26 13:53:01  
-03'00'

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313

Página 1 de 2



SEMAC202425261



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão/Unidade:</b> 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
<b>Projeto Atividade:</b> 4216
<b>Natureza de Despesa:</b> 339039114
<b>Fonte de Recurso:</b> 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000; 1.759.0000; 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. Fica dispensada a prestação de garantia para execução do Contrato, conforme faculta o artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais constante as folhas 40, e **PARECER JURÍDICO Nº 00115/2024/SEMA/PGEMT** exarado nos autos.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Adesão original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Adesão nº 003/2022/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

VANESSA BARBOSA  
STRAGLIOTTO:05880  
097170

Assinado de forma digital por  
VANESSA BARBOSA  
STRAGLIOTTO:05880097170  
Dados: 2024.06.26 13:51:19 -03'00'

**Vanessa Barbosa Stragliotto**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO STRAGLIOTTO:**  
CPF: 45880344134

Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO  
STRAGLIOTTO:45880344134  
Dados: 2024.06.26 13:52:17  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
CPF:

Página 2 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313



SEMADIC202425261